



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos – Seção de Licitações e Contratações Diretas

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2016 E.pad: 38155/2016 Nº identificador no <i>licitacoes-e</i> : 657672	TERMO DE ADJUDICAÇÃO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

OBJETO
Locação de máquina impressora, com fluxos de trabalhos impressos em Preto e Branco (P&B) e/ou Colorido (Color), instalação e conexão no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, equipamento novo, com fornecimento de mão de obra técnica para treinamento de pessoal, serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, hardware de impressão, placas e software de gerenciamento, materiais, insumos e suprimentos necessários na utilização dos serviços, exceto papel e mão de obra operacional, considerada uma franquia mensal global estimada de 35.000 (trinta e cinco mil) e anual total de 420.000 (quatrocentas e vinte mil) cópias, nos preços indicados abaixo:

Item	Material	Preço unitário cópia color	Preço unitário cópia P&B	Preço Total Mês
1	Locação de máquina impressora MARCA KONIKA MINOLTA MODELO BIZ HUB PRO C1060L, com franquia mensal de 25.000 cópias color e 10.000 P&B.	R\$ 0,39	R\$ 0,05	R\$ 10.250,00
VALOR GLOBAL ANUAL				R\$ 123.000,00

ADJUDICATÁRIO: PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 03.162.982/0001-06
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 5416, 2º andar – Nova Suíssa – Belo Horizonte/MG – CEP 30421-056
TEL: (31) 3211-0255 / 3564-3007
REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Duarte Pimenta
CONTATO: Vangleissa de Souza Pereira
E.MAIL: pimentamaquinas@hotmail.com

FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO: A presente contratação será gerenciada pelo Secretário de Material e Logística e fiscalizada por servidor(es) oportunamente designado(s).

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: a CONTRATADA deverá prestar garantia à execução, no valor correspondente a 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º do art. 56 da Lei 8.666/93.

BELO HORIZONTE,
09 DE MAIO DE 2017

Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça
Pregoeira